Publicada no D.O.M
Dia: 13/04/2020 – Pág. 06

LEI Nº 4.070, DE 25 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ESTAÇÃO DO ESPORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO POLOCENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ELSON GONÇALVES DA SILVA** a Praça Estação do Esporte, localizada à Rua Antônio Joaquim Gomes Quadra 53, Bairro Polocentro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 25 de março de 2020.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

VALDETE FERNANDES/Aut. 026/20